

PROCESSO SELETIVO 1º Semestre 2016 (VESTIBULAR)

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A **Faculdade de Minas -** Muriaé - MG, recredenciada através da Portaria Ministerial no 718, de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2013, Seção 1, p. 12, Mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda., com sede à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé - MG, torna público o processo eletivo para os cursos abaixo relacionados com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento.

Cursos	Portaria MEC	Publicação no D.O.U.	Nº de vagas	Ato Regulatório	Períodos	Regime
Administração	703	19/12/2013	300	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Arquitetura e Urbanismo	332	28/05/2014	60	Autorização	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Biomedicina	819	02/01/2015	120	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Ciências Contábeis	703	19/12/2013	120	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Direito	45	15/02/2013	126	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Educação Física - Bacharelado	819	02/01/2015	120	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Educação Física - Licenciatura	286	27/12/2012	270	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Enfermagem	1	09/01/2012	180	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Engenharia de Produção	210	28/03/2014	120	Autorização	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Farmácia	1	09/01/2012	100	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Fisioterapia	1	09/01/2012	180	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Gestão de Recursos Humanos	399	01/06/2015	120	Autorização	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Gestão Hospitalar	602	30/10/2014	120	Autorização	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Marketing	602	30/10/2014	120	Autorização	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Nutrição	819	02/01/2015	40	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Psicologia	704	19/12/2013	100	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Sistemas de Informação	3.339	27/09/2005	270	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Seriado Semestral

No período de 18/09/2015 a 19/11/2015, estarão abertas as inscrições para o 1° Processo Seletivo 2016 relativos aos cursos da **Faculdade de Minas - FAMINAS**, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados.

O Edital, em forma de extrato, relativo ao presente 1º Processo Seletivo 2016 para os cursos referidos, será publicado em jornal de circulação, além do sitio institucional: www.faminas.edu.br.

2. <u>DA INSCRIÇÃO</u>

- As inscrições para o Processo Seletivo do 1° Semestre 2016 serão realizadas através da internet, na página www.faminas.edu.br.
- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição (na página www.faminas.edu.br, campus Muriaé);
- O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;
- O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em substituição ao Processo Seletivo poderá fazê-lo, indicando no formulário de inscrição, o número de inscrição do Enem, que tenha sido realizado entre os anos 2013 a 2015. Todavia, o candidato apenas poderá inscrever-se para o Processo Seletivo 2016, apenas uma vez, optando pela avaliação presencial ou pela utilização da nota do ENEM.
 - Caso haja erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do ENEM pelo candidato, sua inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.
 - O candidato que optar pela nota do ENEM, estará dispensado de realizar a prova, sendo utilizada a nota do ENEM do ano/nº de inscrição, informado no ato da inscrição.
- No ato da inscrição o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1^a (primeira) e 2^a (segunda) opções para os cursos oferecidos no presente Processo Seletivo.
- A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), que será confirmada somente depois do pagamento do boleto – com vencimento de até 02 (dois) dias corridos após a impressão do mesmo;
- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;
- Para o vestibular, no dia de realização das provas (22/11/2015 domingo, de 9h às 13h), o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição pago, juntamente com o documento de identidade válido.
- No momento da inscrição, caso o candidato opte pela realização da avaliação presencial, este deverá optar por uma das línguas estrangeiras – espanhol ou inglês – para compor a avaliação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

 O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2016 para os cursos da FAMINAS-Muriaé será realizado em uma etapa;

- Cada candidato fará 02 (duas) provas; uma redação e uma prova com questões de múltipla escolha contendo disciplinas de formação geral do Ensino Médio;
- As provas serão realizadas na FAMINAS-Muriaé, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG.
- O candidato que precisar fazer provas em local especial, PCD (Pessoa com Deficiência) ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deverá obrigatoriamente solicitar tal especificidade no ato da inscrição e preencher o requerimento com antecedência de 10 dias da realização das provas, na Central de Atendimento ao Aluno Protocolo da FAMINAS-Muriaé, apresentando atestado médico que indique a necessidade;
- As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual;
- Cada candidato concorrerá a vagas em cursos da FAMINAS-Muriaé, podendo optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos em turnos diferentes;
- Todos os candidatos serão submetidos a todas as provas, sendo a opção de Língua Estrangeira decidida no ato de sua inscrição;
- A prova de Redação terá valor de 20 (vinte) pontos tem como ojetivo verificar se o candidato possui habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;
- A prova de múltipla escolha terá 48 (quarenta e oito) questões, com os conteúdos e quantidades de questões especificadas no quadro a seguir:

Tipo de Prova	Provas	Número de questões	Conteúdo	
Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	12	Biologia, Física e Química	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	12	Geografia e História	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	12	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Literatura Brasileira	
	Matemática e suas Tecnologias	12	Matemática	
Discursiva	Redação	1 tema		

- O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões acertadas na prova de múltipla escolha mais o total de pontos obtidos na prova de Redação;
- Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas;
- Será considerado eliminado do Processo Seletivo (1º Semestre de 2016) o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado 0 (zero) na prova de múltipla escolha, ou ainda, tiver zerado a prova de Redação.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas;
- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerandose o maior número de pontos obtidos no conteúdo de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade;
- Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, recorreção ou revisão de provas;

 As folhas de respostas das provas serão de propriedade da FAMINAS-Muriaé, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo para o 1º Semestre letivo de 2016, a destinação que lhe convier;

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- As provas presenciais serão realizadas na FAMINAS-Muriaé na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG, no dia 22/11/2015, de 09h às 13h.
- O tempo máximo para a Prova de Redação será de uma hora e o tempo máximo para realização da prova de múltipla escolha será de 3 (três) horas. À FAMINAS-Muriaé é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização;
- O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com foto (ex.: carteira de identidade). Havendo dúvida na identificação, será utilizada a impressão digital;
- Após o início da prova, haverá um período de tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada dos candidatos. Terminado esse prazo, será vedado o acesso aos locais de provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;
- Durante a realização das provas poderão ser utilizados caneta preta ou azul do material transparente, lápis e borracha. Neste período não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, smartphone, tablet, pager, beep, fones de ouvido, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
- Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo;
- Não haverá funcionamento de guarda-volume e a **FAMINAS-Muriaé** não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos;
- A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia <u>26 de</u> <u>novembro de 2015</u>, a partir de 14 horas, na sede da <u>FAMINAS-Muriaé</u> e através da página na Internet (<u>www.faminas.edu.br</u> Muriaé), da qual constarão os nomes de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o 1º Semestre letivo de 2016 e a classificação final obtidas pelos mesmos.

5. <u>DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS</u>

- O registro de matrícula será feito pela Secretaria Acadêmica da FAMINAS-Muriaé;
- O registro de matrícula de primeira chamada será efetuado no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015 no período de 9 às 19 horas.
- O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir este prazo será dado como desistente;

 Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão chamados a partir do dia 07/12/2015;

Procedimentos para efetivar a matrícula:

- O local da matrícula é a sede da FAMINAS-Muriaé, na Avenida Cristiano Ferreira Varella,
 655, Bairro Universitário, Muriaé MG.
- Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:
 - a) Apresentar à Secretaria da **FAMINAS-Muriaé**, no ato da matrícula, os itens abaixo: (original e cópias legíveis)
 - 1 cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 1 declaração, original, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
 - 1 cópia da Carteira de Identidade;
 - 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 1 cópia do CPF:
 - 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com emissão em até
 90 dias da data de apresentação;
 - 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
 - 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - 2 fotos 3X4 recentes e iguais.
 - b) Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria da FAMINAS-Muriaé:
 - Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - Encaminhar-se à Tesouraria da FAMINAS-Muriaé, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).
 - Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
 - O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;
 - Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matriculas para portadores de diploma de curso superior no período de 07 a 10 de dezembro 2015.
 - O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém for infrequente às aulas até o 10° dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção da FAMINAS-Muriaé terá sua matricula cancelada.

6. DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVO:

 Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de Processo Seletivo Diferenciado - Vestibular por provas agendadas, as quais poderão também ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. As datas dessas provas serão divulgadas no sitio da instituição, www.faminas.edu.br, não cabendo a necessidade de publicação de novo edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas remanescentes e disponíveis para o 1º Semestre letivo de 2016.
- Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Será excluído do Processo Seletivo para o 1º Semestre letivo de 2016 o candidato que:
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
 - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- A FAMINAS-Muriaé reserva-se ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.
- Nos cursos com turmas de mesmo período funcionando em turnos distintos, a FAMINAS-Muriaé se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito da FAMINAS-Muriaé em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão da FAMINAS-Muriaé ao programa do FIES no ano de 2016 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal à Faculdade:
- A adesão da FAMINAS-Muriaé ao programa do ProUni no ano de 2016 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal à Faculdade;

- A FAMINAS-Muriaé Faculdade de Minas, poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade à distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC n° 4.059 de 10/02/04, publicada na DOU de 13/12/04, Seção 1 página 34.
- Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 1º Semestre letivo de 2016 da FAMINAS-Muriaé.
- Durante a vigência do contrato, visando adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.
- Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.
 - O regime dos cursos da FAMINAS-Muriaé é o Modular seriado semestral, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados por curso, cujas mensalidades escolares são atualizadas anualmente de acordo com a metodologia da lei 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.

8. PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

81. REDAÇÃO

- Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de:
 - Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de idéias.
 - Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

8.2. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

8.2.1.LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise e compreensão de textos de autores brasileiros.
- Estudos formal, funcional e semântico: As classes de palavras. A oração e seus termos.
 Concordância, regência e colocação. Paralelismos gramatical, rítmico e semântico.

8.2.3. LITERATURA BRASILEIRA

- Texto literário e o texto não-literário.
- Noções de gêneros literários.

- Elementos fundamentais do poema.
- Noções de intertextualidade.
- A evolução dos movimentos literários (ênfase no Modernismo).

8.2.4 LÍNGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS

 Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

ESPANHOL

 Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

8.3. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

8.3.1 HISTÓRIA

- Origens do mundo moderno: a Idade Média e suas características.
- Formação do mundo contemporâneo: a crise do antigo regime. Iluminismo. Liberalismo.
 A Revolução Científica do século XVII. Reformas religiosas. A Revolução Inglesa.
 Formação dos estados modernos. Absolutismo, mercantilismo e expansão marítima e comercial. A sociedade de Corte.
- A expansão da ideologia liberal: desagregação do Antigo Regime e do colonialismo. A formação dos Estados Unidos da América do Norte. América Latina. Independência do Brasil. A formação dos Estados Nacionais latino-americanos. A economia e a sociedade na América espanhola. Brasil-Império. Período Regencial.
- Brasil republicano: O movimento republicano e a queda da monarquia. Os militares e a República. Oligarquias, coronelismo e a consolidação da ordem republicana. Movimentos messiânicos. Industrialização e a questão operária. A belle èpoque e o modernismo. Crise do modelo agrário-exportador e revolução de 1930. Estado Novo: autoritarismo, corporativismo e direitos sociais. Redemocratização, populismo e desenvolvimentismo. A ditadura militar e a modernização conservadora. A transição democrática.
- Crise do capitalismo, guerras e revoluções do século XX: Primeira Guerra Mundial. Revolução russa. Crise de 1929. Regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Guerra fria. Descolonização da Ásia e África. Revoluções socialistas no mundo contemporâneo. Movimentos de contracultura. Conflitos étnicos e ambientalismo. Neoliberalismo e globalização. Terrorismos e conflitos árabe-Israelenses. A nova ordem mundial.
- História da atualidade.

8.3.2. GEOGRAFIA

A Geografia como ciência do espaço.

- Representação do espaço geográfico.
 Espaço geográfico e dinâmica ambiental.
 Espaço geográfico e dinâmica sócio-econômica.
- População.
- Processo de globalização e fragmentação.Geografia do Brasil.

8.4. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

8.4.1. MATEMÁTICA

- Números e conjuntos numéricos.
- · Matemática financeira.
- Unidades de medida.
- Cálculo algébrico.
- · Polinômios.
- · Geometria plana.
- Geometria no espaço.
- Geometria analítica da reta.
- Análise combinatória simples e probabilidade.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
- Funções reais.
- Funções exponenciais e logarítmicas.
- Trigonometria.
- Estatística básica.

.

8.5. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

8.5.1.FÍSICA

- Medidas e gráficos;
- Mecânica;
- Ondas. Elementos de uma onda;
- Calor e temperatura;
- Movimento ondulatório e ótica;
- Eletricidade e eletromagnetismo;
- Noções de física moderna.

8.5.2. QUÍMICA

- Aspectos macroscópicos da matéria;
- Átomos e moléculas;
- Classificação e propriedades periódicas dos elementos;
- Ligações químicas;
- Funções inorgânicas;
- Quantidade de matéria e cálculo estequiométrico;
- Soluções e propriedades coligativas das soluções;
- Termoquímica;
- Cinética e equilíbrio químico;
- Eletroquímica;
- Compostos e funções orgânicas. Isomeria plana. Reações orgânicas;
- Biomoléculas.

8.5.3. BIOLOGIA

- Características gerais da célula;
- Características gerais dos tecidos;

- Características gerais da reprodução e do desenvolvimento;
- Diversidade e classificação dos seres vivos;
- Saúde e saneamento;
- Genética;
- Evolução;
- Ecologia.

Muriaé, MG 11 setembro de 2015

Luciano Ferreira Varella Diretor Geral

Prof. Everton Ricardo dos Reis Diretor de Ensino

Eduardo Goulart Gomes Presidente da Comissão Vestibular 2016